
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1315/2024-GP**

“Dispõe sobre exoneração do DIRETOR DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **OLIVEIRA SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 50680, portador do CPF 689.636.454-87, do cargo Comissionado de **DIRETOR DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA**, símbolo CC3, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:86EB108C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

